

CURSO DE REFRESHMENT EM QUALIFICAÇÃO PARA A **CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO**

Enquadramento

O curso de Refreshment em Qualificação para a Condução de Embarcações de Salvamento (excepto embarcações rápidas), enquadra-se no definido pela Directiva nº 2012/35/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que altera a Diretiva nº 2008/106/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa ao nível mínimo de formação de marítimos, e na Regra VI/2 a Convenção da OMI, Sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço da Quartos para os Marítimos, de 1978, na sua forma emendada em 2010/Manila (STCW/2010), em particular no estipulado no seu anexo A, QUADRO A-VI/2-1.

Objetivos

- Capacitar os formandos com as competências necessárias à renovação do Certificado de Qualificação para a Condução de Embarcações Salva-Vidas e de Salvamento;
- Estimular, consolidar e aprofundar as competências e conhecimentos teórico-práticos necessários à garantia da segurança a bordo dos navios.

População alvo

Indivíduos maiores de 18 anos, nacionais ou estrangeiros detentores do Certificado de Condução de Embarcações Salva-Vidas e de Salvamento.

Certificação

A conclusão com aproveitamento do Curso de Refreshment em Condução de Embarcações de Salvamento confere o direito a requerer, junto da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), a renovação do Certificado de Qualificação para a Condução de Embarcações Salva-Vidas e de Salvamento.

Plano de Curso

O curso de Refreshment em Condução de Embarcações de Salvamento tem a duração de 8 horas e desenvolve-se segundo o seguinte plano curricular:

Módulo	Nº horas Prát.
Motores, suas Características, Condução e Navegação de Emergência	6
Situações de Emergência	2
Total	8

- Preferencialmente a execução da formação desenvolve-se em 1 dia no período compreendido entre as 08.00 e as 21.00;

- O exame final, realizado sob a responsabilidade da DGRM.

Inscrição

Para a inscrição no curso os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:

- Uma fotografia tipo passe;
- Ficha de inscrição;
- Certificado de Aptidão Física emitido de acordo com o disposto no art.º 17 do Decreto-Lei nº 280/2001 de 23 de Outubro, ou declaração de robustez física emitido por médico autorizado;
- Cópia Certificado de Condução de Embarcações Salva-Vidas e de Salvamento;
- Cópia do Certificado de Segurança Básica;
- Cópia do Cartão de Contribuinte;
- Cópia do Cartão de Cidadão ou Cópia do Passaporte (só para não nacionais).

Informações complementares

O ITN coloca à disposição dos formandos que o necessitem, alojamento em quarto múltiplo em regime de só dormida.